# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

**Quarta-feira, 20 de agosto de 2025** **Ano XI | Edição nº 1909** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3

**Regime Próprio de Previdência Social** ..... 6
***Atos Administrativos*** ..... 6
CONVOCAÇÃO ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Meridiano**
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

**Câmara Municipal de Meridiano**
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Termo aditivo** nº 02
**Ata de registro de preços nº** 017/2024
**Pregão eletrônico nº** 026/2024
**Processo licitatório nº** 079/2024
**Órgão gerenciador:** Município de Meridiano
**Fornecedor registrado:** Benício Pneus Ltda
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para a frota da prefeitura municipal de Meridiano/SP.
**Objetivo:** Prorrogação do prazo da ata de registro de preços por mais 03 (três) meses.
**Data da assinatura**: 20/08/2025.
**Vigência:** Este termo aditivo entrará em vigor a partir da data de 25 de agosto de 2025.
Município de Meridiano/SP, 20 de agosto de 2025.

_____
**FABIO PASCHOALINOTO**
Prefeito Municipal

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br


CONCURSO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO

**Fábio Paschoalinoto**, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

**Considerando a Lei Federal nº 13.935/2019**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta dos serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede pública de Educação Básica, integrando equipes multiprofissionais de apoio às unidades escolares;

**Considerando** o princípio da dignidade da pessoa humana (**art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988**) e a garantia de padrão de qualidade do ensino (**art. 206, inciso VII, da Constituição Federal de 1988**), como fundamentos constitucionais que amparam a política educacional inclusiva e humanizada;

**Considerando** o **Projeto Escola Acolhedora – Plano Geral de Atuação 2023 (PAA.PP nº MP 0454.0000381/2023**), registrado por meio do **Processo SEI nº 29.0001.0095398.2023-82**, que delineia estratégias e metas voltadas à promoção de suporte psicossocial e educacional aos estudantes da rede municipal;

**Considerando** o parecer jurídico emitido nos autos do referido processo administrativo, o qual concluiu pela legalidade e necessidade de provimento dos cargos em questão, em observância ao Termo de Ajustamento de Conduta e demais normativas aplicáveis:

1. **Convoca** os candidatos para os cargos em caráter efetivo, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Concurso Público nº 001 /2024.**

**Dia: 21/08 a 26/08/2025**
**Horário:** 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min
**Local:** Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

| ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO – JORNADA PARCIAL | | |
|---|---|---|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 52649 | Letícia de Melo Cardoso | 1º |

| PSICÓLOGO EDUCAÇÃO – JORNADA PARCIAL | | |
|---|---|---|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 53601 | Anna Julia Gasques Calegari | 1º |

**Meridiano, 20 de agosto de 2025.**

**Fábio Paschoalinoto**
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br


ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____Matric:_____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____TELEFONE: ( ) _____

Conc.Público nº: _____/_____ Classif.: _____ lugar Pontos:_____

Portaria nº.: _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

**1 -** Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
**2 -** Comprovante de Residência atualizado;
**3 –** Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
**4 -** Título de Eleitor;
**5 -** Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
**6 -** Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
**7 -** Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
**8 -** CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
**9 -** Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
**10 -** Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
**11 -** Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
**12 -** Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
**13 -** Foto 3X4;
**14 -** Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
**15 -** Declaração de Bens;
**16 -** Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
**17** - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.
**18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 26/08/2025, dos documentos que lhe foram exigidos.**

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: _____ –_____/_____. Nº C/C:_____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____COMPLETO?_____
ATÉ 9ª ANO: _____COMPLETO? _____
ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO?_____

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br


CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Atos Administrativos**

**CONVOCAÇÃO**


**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**
CNPJ - 15.317.270/0001-06
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br


## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do município de Meridiano/SP, através de sua Presidência , CONVOCA os Conselheiros e todos os interessados para comparecerem no dia 25 de agosto de 2025, as 10h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizado a Rua Luiza Feltrin Guilhen n°1716, Centro, onde ocorrerá Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano-SP, 20 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA DOS SANTOS
Data: 20/08/2025 13:16:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natalia dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo